



TÉCNICOS DE CONTAS REJEITAM INTERPRETAÇÃO DO FISCO DO REGIME DE TRANSPARÊNCIA FISCAL

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) apelou ao director-geral dos Impostos para colocar ponto final nas notificações que têm sido efectuadas a vários contribuintes, no âmbito do regime da transparência fiscal. Os contribuintes são solicitados a justificarem as “divergências” apuradas nas declarações entregues ou, em alternativa, a entregarem declarações de substituição.

O que estará em causa é o facto de as divergências assinaladas se referirem ao facto de não coincidirem os valores declarados pelo beneficiário do rendimento com os da entidade que procede à imputação do mesmo. Ora, tendo em conta a legislação em vigor, a entidade reguladora dos TOC garante que “não faz qualquer sentido a indicação que existe uma divergência”.

A câmara vai mais longe ao afirmar que a administração fiscal estará a contrariar o disposto na legislação e as instruções constantes dos modelos declarativos, “estas redigidas pelos próprios serviços”.

A CTOC acha que mais não se está do que a criar burocracias de controlo interno, as quais representam entraves ao cumprimento da lei.